

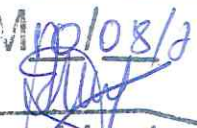


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 8 x 0

EM 10/08/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 107/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro de Zoonoses em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a implantação de um Centro de Zoonoses em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Zoonoses em nosso município viabilizaria ações de prevenção e controle de doenças originadas em animais em nosso território, instruindo tutores e responsáveis quanto à adequada manutenção dos animais, sejam de estimação ou para outro propósito, contendo o referido centro as condições adequadas para seu funcionamento, como alojamento, entre outras estruturas para evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais como raiva, hidatidose, larvas migrans, dilofilariose, entre outras, sendo o referido centro de fundamental importância para a saúde pública da nossa população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a saúde pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.


Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador- PDT